



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 471

Página 7 de 9

Carla Cristina Pereira Silva	Merendeiro	05/02/2020 a 04/02/2021	20 dias
Elaine Cristina Neves dos Reis	Aux. Desenvolvimento Infantil	29/10/2021 a 28/10/2022	10 dias
José Carlos Bocarddo	Mecânico	20/04/2021 a 19/04/2022	30 dias
Lucas Ignácio Caliman	Assistente Técnico Jurídico	16/03/2021 a 15/03/2022	10 dias
Luiz Carlos de Souza	Agente Comunitário Saúde - PACS - PSF	27/06/2020 a 26/06/2021	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 04 de janeiro de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de janeiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - FUPREVIT

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CONTRATADO: Cíntia Rosa Dias Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 42.950.589/0001-39

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Previdenciária.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DATA: 03/01/2023

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CONTRATADO: LBD Consultoria Financeira LTDA - EPP

CNPJ: 26.341.935/0001-25

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria de Valores Mobiliários de acordo com os ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19, de 25/02/2021, que atenda o estabelecido pelo Artigo 18, da Resolução CMN nº 3.922/10. Ou seja, a empresa deverá estar devidamente habilitada na CVM, como Consultoria de Valores Mobiliários, sendo que o responsável técnico deve ser um diretor estatutário também devidamente registrado na CVM como consultor de valores mobiliários.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DATA: 03/01/2023

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EXTRATO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CONTRATADO: Magma Assessoria LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) viabilizando a geração da Folha de Pagamento de Ativos e Inativos, bem como, Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento do Sistema de Acesso à Informação para o Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

DATA: 28/12/2022

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Emerson Fausto Donizetti de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, de conformidade com a Resolução n. 142, de 04 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de Comissão de Patrimônio e estabelece normas e procedimentos para o controle dos bens administrados pelo Poder Legislativo do Município de Tambaú, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica constituída a Comissão de Patrimônio, composta pelos servidores, **Garima Celestino da Cunha Ignácio**, **Gláucia de Carvalho Biela** e **Maria José Lopes de Souza**, sob a presidência do primeiro, para o exercício de 2023, com funções de avaliação, reavaliação, registro,